

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 3º REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 42-2021

22 de outubro de 2021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 42-2021

Quartel em São Miguel do Oeste, 22 de outubro de 2021. (Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

<u>REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL</u>

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

<u>Diversos</u>

Declaro para os devidos fins, que no dia 14/10/2021, a Vtr ASU-412 que havia sido danificada durante deslocamento no centro da cidade de Barracão-PR, que ao passar em um

quebra-molas sem sinalização deu uma freada pouco forte, e o condutor o Sd Vitor Hugo acabou atingindo a lateral de um veículo que encontrava-se estacionado na beira da via (Chevrolet Celta, cor preta, placas AVL-1145) causando danos de pequena monta tanto na viatura quanto no outro veículo (pertencente ao Sgt Gerson), no dia 27/09/2021. Foi efetuado conserto dos danos na Vtr ASU-412 na Chapeação do Claumir, e os custos repassados ao Sd BM Mtcl 615347-0 VITOR HUGO GARCIA DE JESUS, não havendo custos financeiros para a 2ª/12ºBBM.

Cap BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2^a/12°BBM (Dionísio Cerqueira) (Nota para Boletim Nº 192-21-12°BBM).

Transcrição de Correspondência Recebida

OF/PMSC/2021/45644

Florianópolis, 14 de outubro de 2021

Senhor,

A Polícia Militar de Santa Catarina, através desse Diretor de Saúde e Promoção Social(DSPS) vem, através do presente, **reiterar os mais sinceros agradecimentos a Vossa Senhoria e seleta Equipe de Profissionais**, em face ao pronto e inestimável apoio a solicitação de suporte e translado do **Sd PM Andreas Borsatto**, lotado na 9ª RPM, o qual acometido por quadro clínico gravíssimo (tetraplegia), necessitava de transporte e acompanhamento, por Equipe multidisciplinar especializada, do Hospital Regional "Terezinha Gaio Basso", sito em São Miguel do Oeste, para a Santa Casa de Porto Alegre-RS.

O evento, em face a sua complexidade, pode ser compreendido como uma "verdadeira operação de suporte a saúde", a qual só pode ser planejada e concluída com êxito em face ao apoio técnico e humanizado sem precedentes obtidos junto a todas as Instituições co irmãs e seus dignos profissionais engajados no evento.

No mais, informa-se que a atividade, para além da sua complexidade transcorreu com primazia, estando o Policial Militar - **Andreas**, atualmente, em adequado tratamento junto ao hospital de referência no Rio Grande do Sul.

Aproveitamos a oportunidade para **encaminhar o elogio anexo***1, assim como, renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ZELINDRO ISMAEL FARIAS Coronel PM Diretor de Saúde e Promoção Social - DSPS/PMSC - DSPS

Ao Senhor ALCIONE AMILTON DE FRAGAS

Ten Cel BM Comandante do 12º BBM São Miguel do Oeste (SGPe PMSC 68145/2021).

*1 - Está na 4ª Parte - Justiça e Disciplina

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Autorização para Usufruto de Licença Especial

Solicitação contida no Processo SGPe CBMSC 22051/2021, do TC BM Mtcl 920270-6 ALCIONE AMILTON DE FRAGAS, Cmt do 12°BBM (São Miguel do Oeste) para afastamento temporário por 4 (quatro) meses consecutivos a contar de 1° de novembro de 2021, sendo 3 (três) meses para usufruto de licença especial 1 (um) mês para usufruto de férias regulamentares, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo o gozo de licença especial, conforme solicitado;
- II. Orientar ao B-1 do Batalhão para as providências administrativas quanto inserção no sistema e publicação em Boletim Interno do 12ºBBM;
 - III. Quanto às férias basta seguir conforme previsto no sistema;
- IV. Portanto, defiro o pedido de afastamento (03 meses de Licença Especial e 01 mês de férias), devendo o Oficial mais antigo do Batalhão responder interinamente pelo comando;
 - V. Arquive-se.

Chapecó, 20 de outubro de 2021.

Tenente-Coronel BM MARCOS ALVES DA SILVA

Comandante Interino da 3ª RBM (assinado digitalmente)

Teste de Aptidão Física

A 20 de outubro de 2021, o 2º Ten BM Mtcl 927735-8-2 JACKSON LUÍS KREUTZ, Ch da B4/12ºBBM (São Miguel do Oeste), foi submetido a Teste de Aptidão Física Bombeiro Militar (TAF-BM), sendo considerado "Apto". Avaliador: Cap BM Mtcl 927093-0-2 MICHAEL MAGRINI. (Inserido no SIGRH / Processo SGPe CBMSC 21996/2021).

<u>ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS</u>

<u>Apresentação</u>

A 19 de outubro de 2021, do 3° Sgt BM Mtcl 923491-8 JAIR LUIZ TURRA FARIAS, do 1°/2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), por término de licença para tratamento de saúde própria. (Nota para Boletim N° 192-21-12°BBM).

A 19 de outubro de 2021, do 3º Sgt BM Mtcl 923491-8 JAIR LUIZ TURRA FARIAS, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por ter retornado da cidade de Florianópolis-SC, onde foi submetido a Inspeção de Saúde na JMC, conforme retorno agendado pela JMC em Ficha de Visita Médica de 03/09/2021. (Nota para Boletim Nº 192-21-12ºBBM).

Destino

A 18 de outubro de 2021, do 3° Sgt BM Mtcl 923491-8 JAIR LUIZ TURRA FARIAS, do 1°/2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Florianópolis-SC, a fim de ser submetido a Inspeção de Saúde na JMC, conforme retorno agendado pela JMC em Ficha de Visita Médica de 03/09/2021. (Nota para Boletim N° 192-21-12°BBM).

Serviço de Saúde

A 18 de outubro de 2021, o 2º Sgt BM Mtcl 927719-6 RICARDO FABIO LUDWIG, Cmt do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba), compareceu a Formação Sanitária da 9ªRPM (São Miguel do Oeste), obtendo o seguinte parecer médico: "TAF Promoção. Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF." Assina: Leonardo Dozza, Tenente Médico PM Mtcl 331706-4, CRM/SC 14322. (Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 21983/2021).

A 18 de outubro de 2021, o 2º Sgt BM Mtcl 927076-0 JEFFERSON ERALDO GONÇALVES MACHADO, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu a Formação Sanitária da 9ªRPM (São Miguel do Oeste), obtendo o seguinte parecer médico: "TAF Promoção. Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF." Assina: Leonardo Dozza, Tenente Médico PM Mtcl 331706-4, CRM/SC 14322. (Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 21983/2021).

A 18 de outubro de 2021, o 2º Sgt BM Mtcl 921554-9 DIRCEU TREVIZAN, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu a Formação Sanitária da 9ªRPM (São Miguel do Oeste), obtendo o seguinte parecer médico: "LTS. Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 30/09/2021." Assina: Leonardo Dozza, Tenente Médico PM Mtcl 331706-4, CRM/SC 14322. (Inserido no SIGRH).

A 19 de outubro de 2021, o 3º Sgt BM Mtcl 923491-8 JAIR LUIZ TURRA FARIAS, da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), compareceu a JMC (Florianópolis), obtendo o seguinte parecer médico: "Apto para o serviço BM com restrição temporária por 90 (noventa) dias as seguintes atividades: operacional externo e carregar peso. Após, reavaliar na Formação Sanitária." Assinam: Gisela Varela, Cap Médica PM Mtcl 933480-7, CRM/SC 19365 / Patrícia Martins Biff Beduschi, Ten Médica PM Mtcl 933884-5, CRM/SC 14285. (Inserido no SIGRH / Processo SGPe 19246/2021).

Teste de Aptidão Física

A 20 de outubro de 2021, o 2º Sgt BM Mtcl 927719-6 RICARDO FABIO LUDWIG, Cmt do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba), foi submetido a Teste de Aptidão Física Bombeiro Militar (TAF-BM), sendo considerado "Apto". Avaliador: Cap BM Mtcl 927093-0-2 MICHAEL MAGRINI. (Inserido no SIGRH / Processo SGPe CBMSC 21983/2021).

A 20 de outubro de 2021, o 2º Sgt BM Mtcl 927740-4 NEODIR GEOVANI LOHMANN, Sgte da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), foi submetido a Teste de Aptidão Física Bombeiro Militar (TAF-BM), sendo considerado "Apto". Avaliador: Cap BM Mtcl 927093-0-2 MICHAEL MAGRINI. (Inserido no SIGRH / Processo SGPe CBMSC 21983/2021).

A 20 de outubro de 2021, o 2º Sgt BM Mtcl 927103-1 ANDRÉ RAUBER, Cmt do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), foi submetido a Teste de Aptidão Física Bombeiro Militar (TAF-BM), sendo considerado "Apto". Avaliador: Cap BM Mtcl 927093-0-2 MICHAEL MAGRINI. (Inserido no SIGRH / Processo SGPe CBMSC 21983/2021).

A 20 de outubro de 2021, o 2º Sgt BM Mtcl 927068-0 SIDINEI DEZORDI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), foi submetido a Teste de Aptidão Física Alternativo (TAF-Altn), sendo considerado "Apto". Avaliador: Cap BM Mtcl 927093-0-2 MICHAEL MAGRINI. (Inserido no SIGRH / Processo SGPe CBMSC 21983/2021).

A 20 de outubro de 2021, o 2º Sgt BM Mtcl 927076-0 JEFFERSON ERALDO GONÇALVES MACHADO, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), foi submetido a Teste de Aptidão Física Bombeiro Militar (TAF-BM), sendo considerado "Apto". Avaliador: Cap BM Mtcl 927093-0-2 MICHAEL MAGRINI. (Inserido no SIGRH / Processo SGPe CBMSC 21983/2021).

A 20 de outubro de 2021, o 3º Sgt BM Mtcl 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA, da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), foi submetido a Teste de Aptidão Física Bombeiro Militar (TAF-BM), sendo considerado "Apto". Avaliador: Cap BM Mtcl 927093-0-2 MICHAEL MAGRINI. (Inserido no SIGRH / Processo SGPe CBMSC 21983/2021).

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

<u>Apresentação</u>

A 15 de outubro de 2021, do Sd BM Mtcl 390366-4 RAFAEL LAUXEN, do 1°/3°/1ª/12°BBM (Iporã do Oeste), por ter retornado da cidade de Tubarão-SC, onde frequentou o Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE). (Nota para Boletim N° 193-21-12°BBM).

A 15 de outubro de 2021, do Sd BM Mtcl 692199-0 LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por ter retornado da cidade de Tubarão-SC, onde frequentou o Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE). (Nota para Boletim Nº 192-21-12ºBBM).

A 19 de outubro de 2021, do Sd BM Mtcl 981656-9 MURILO DAMIAN MEDEIROS, do 1°/2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), por ter retornado da cidade de Florianópolis-SC, onde conduziu o 3° Sgt BM Mtcl 923491-8 JAIR LUIZ TURRA FARIAS para ser submetido a Inspeção de Saúde na JMC, conforme retorno agendado pela JMC em Ficha de Visita Médica de 03/09/2021. (Nota para Boletim N° 192-21-12°BBM).

Destino

A 18 de outubro de 2021, do Sd BM Mtcl 981656-9 MURILO DAMIAN MEDEIROS, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Florianópolis-SC, a fim de conduzir o 3º Sgt BM Mtcl 923491-8 JAIR LUIZ TURRA FARIAS, o qual será submetido a Inspeção de Saúde na JMC, conforme retorno agendado pela JMC em Ficha de Visita Médica de 03/09/2021. (Nota para Boletim Nº 192-21-12ºBBM).

Dispensa do Serviço

A 11 de outubro de 2021, da Sd BM Mtcl 933573-0 LEILA REGINA CONRAD SCHWENGBER, do 1°/3°/1ª/12°BBM (Iporã do Oeste), concedidas 6 (seis) horas de dispensa do serviço, à título de compensação em banco de horas. (Nota para Boletim Nº 193-21-12°BBM).

A 16 de outubro de 2021, do Sd BM Mtcl 615373-9 CLAIRON AURÉLIO NASCIMENTO DOS SANTOS, do 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, à título de compensação em banco de horas. (Nota para Boletim Nº 192-21-12ºBBM).

Serviço de Saúde

A 18 de outubro de 2021, o Cb BM Mtcl 927092-2 DERLI BORKOVSKI, da 3ª/12ºBBM (Maravilha), compareceu a Formação Sanitária da 9ªRPM (São Miguel do Oeste), obtendo o seguinte parecer médico: "LTS / AO. Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 20 (vinte) dias para o seu tratamento a contar de 05/10/2021. Aguardo avaliação [ilegível] para fornecer o parecer do AO." Assina: Leonardo Dozza, Tenente Médico PM Mtcl 331706-4, CRM/SC 14322. (Inserido no SIGRH).

4ª PARTE – JUSTICA E DISCIPLINA

Elogio

ELOGIO AOS PROFISSIONAIS

1° Sgt BM Mtcl 920500-4 PAULO RAIMANN Cb BM Mtcl 927086-8 GIOVANI RAMBO Cb BM Mtcl 352190-7 JÚNIOR DRASZEVSKI

Por ter no dia 22 de setembro de 2021, atuado com destague e profissionalismo nas atividades de apoio e suporte especializado adstrito ao translado do Sd PM Andreas Borsatto, lotado na 9ª RPM (São Miguel do Oeste), o qual acometido por guadro clínico gravíssimo (tetraplegia), necessitava de acolhimento, monitoramento, atenção especial, transporte e acompanhamento, por Equipe multidisciplinar especializada, do Hospital Regional "Terezinha Gaia Basso", sito em São Miguel do Oeste, para a Santa Casa de Porto Alegre-RS. O evento, em face a sua complexidade, pode ser compreendido como "operação de suporte à saúde de alta complexidade", a qual só pode ser planejada e concluída com êxito em face ao apoio técnico e humanizado sem precedentes obtidos junto aos dignos profissionais engajados no evento. A par do ocorrido, por questão de justiça, enaltecemos o extremo profissionalismo, senso do dever, comprometimento, desprendimento e conhecimento técnico, uma vez que o profissional ao cumprir todos os protocolos doutrinários e técnicos necessários ao translado aéreo e médico (MEDEVAC) forneceu, juntamente com as Equipes da Diretoria de Saúde PM, todo o suporte e atenção necessário à consecução com êxito das atividades previstas, aspecto que merece o reconhecimento dos seus pares, subordinados e superiores, servindo tal gesto como exemplo a ser seguido por todos os profissionais que integram as Instituições de Segurança Pública. INDIVIDUAL.

ZELINDRO ISMAEL FARIAS

Coronel PM Diretor de Saúde e Promoção Social - DSPS/PMSC (SGPe PMSC 68145/2021 / Inserido no SIGRH).

Bombeiro Civil Profissional GLADEMIR FÁVERO

Elogio o BCP GLADEMIR pelo profissionalismo e engajamento institucional demonstrado no dia 16 de outubro de 2021, quando ao sair de serviço ter se prontificado em auxiliar a guarnição no corte de uma árvore que oferecia risco, localizada no município de Santa Terezinha do Progresso.

O BCP GLADEMIR, ciente de que a guarnição de serviço estava com pouco efetivo, deixou de usufruir sua folga, para atender a demanda do corte de árvore, motivo este que demonstra seu comprometimento com a instituição CBMSC, bem como o espírito de corpo existente entre os pares.

A atitude demonstrada é digna de reconhecimento e elogio por parte deste comando. Individual. Averbe-se.

Capitão BM MICHAEL MAGRINI Comandante da 3ª/12ºBBM

Bombeiro Comunitário MAURÍCIO EDUARDO CASAGRANDE MENDOZA

Elogio o BC Maurício Eduardo Casagrande Mendoza do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por ter, no dia 24 de agosto de 2021, por volta de 15:00 horas, após ser avisado por populares que havia uma feminina se afogando no lago da fronteira entre Brasil e Argentina, imediatamente, e na companhia do Sd PM Paulo Almeida da 2ª Cia PM de Dionísio Cerqueira, deslocou até o local onde a Sra. Noélia Almeida, 20 anos de idade, de nacionalidade Argentina, estava se afogando, agindo de forma rápida, retirando a vítima da água e realizando o primeiro atendimento até a chegada das equipes do Corpo de Bombeiros e SAMU. Esta atitude altruísta

foi alvo de elogios por grande parte da sociedade local e Autoridades de nossa Tri-Fronteira e, devido a grandeza do ato, receberam uma Moção de Aplausos apresentada pelo Vereador Municipal de Dionísio Cerqueira, Sr. Luiz Fernando Zabot de Mello. A parceria Bombeiro Militar/Bombeiro Comunitário está, claramente, no caminho certo e se consolidou como uma das mais profícuas missões que o CBMSC alavancou, pois a atitude do BC Maurício elevou o moral de todos os componentes de nossa instituição, servindo de inspiração a seus colegas, bem como possibilitou, também, um desfecho da ocorrência sem maiores danos para a vítima, que rapidamente pode voltar para a sua família. A missão de Salvar Vidas e Proteger Patrimônios é uma grande responsabilidade, e devemos sempre agir de forma segura para que nosso serviço tenha pleno êxito e sucesso, garantindo maior segurança a nós mesmos e às pessoas que estejam em perigo necessitando de ajuda. Registro, ainda, o orgulho que sentimos em poder contar com um Bombeiro Comunitário que não se furta a colocar-se à disposição de outrem, demonstrando o verdadeiro espírito voluntário de ajudar, sem olhar quando ajudar ou quem ajudar. Sua atitude foi uma demonstração de coragem e de aplicação dos conhecimentos adquiridos nos Cursos de Formação oferecidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina. O Bombeiro Comunitário acima mencionado é merecedor desta referência elogiosa e do reconhecimento por parte deste Comandante e demais integrantes da Corporação, modelo a ser seguido por todos.

Individual,

Averbe-se.

Quartel em Dionísio Cerqueira-SC, 20 de outubro de 2021.

Capitão BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª Companhia (Dionísio Cerqueira) (Nota para Boletim Nº 192-21-12ºBBM).

Portaria de Sindicância

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nr 61/2021/CORREG/CBMSC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 OBM: 1º/2ª/12ºBBM MUNICÍPIO: DIONÍSIO CERQUEIRA

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nr 61/2021/CBMSC

O COMANDANTE DA 2ª/12°BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 61/2021/CBMSC, a fim de apurar conduta do 3º Sgt BM Mtcl 923513-2 ÂNGELO Maria Bortoli Júnior, referente ao evento de ocorrência interna informado através do ofício nº 146-2021 — SMS/DCQ, datado de 06 de outubro de 2021, do Sr. Deniz Evandro da Rocha, Secretário Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira, em que encaminha Informação do Sr Samuel Ribeiro, Coordenador do SAMU, acerca da Comunicação em Livro de passagem de plantão da equipe do SAMU, página 04, datado de 30/09/2021, onde há comunicação por parte da Técnica de Enfermagem Márcia Britz em relação a conduta do 3º Sgt BM Ângelo Maria Bortoli Júnior teria dado um tapa em sua nádega no interior da cozinha da 2ª/12ºBBM, fato ocorrido na manhã do dia 29 de setembro de 2021.

Art. 2º Designar o Sub Tenente BM Mtcl 916186-4 Ivair GANZER como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

- Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado, a contar do recebimento desta Portaria.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em BI do Batalhão.
 - Art. 5° Publique-se em BI do 12° BBM.

Capitão BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª Cia do 12º BBM (Nota para Boletim Nº 192-21-12ºBBM).

Tenente-Coronel BM ALCIONE AMILTON DE FRAGAS

Comandante do 12º BBM (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: N35N5QR4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALCIONE AMILTON DE FRAGAS (CPF: 887.XXX.639-XX) em 22/10/2021 às 18:41:23 Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 17:30:04 e válido até 28/02/2119 - 17:30:04. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000156/2021 e o código N35N5QR4 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.